



PROCESSOS N.ºs 1251/10
1252/10
1729/10

PROTÓCOLOS N.ºs 10.153.843-5
10.153.740-4
10.153.748-0

PARECER CEE/CEB N.º 1172/10

APROVADO EM 14/12/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - DET/CEJA

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, presencial, referente ao NRE de Paranaguá.

RELATORES: DARCI PERUGINE GILIOLI, JOSÉ REINALDO ANTUNES CARNEIRO e MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou expedientes, protocolados no Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, pelos quais as direções dos respectivos estabelecimentos solicitam renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, presencial, a partir do início do ano de 2010, conforme demonstrado no quadro a seguir:



PROCESSO N.º 1251/10 e outros

RELAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO

NRE:Paranaguá

N.º DO PROCESSO E DATA DO PROTOCOLADO	N.º DO OFÍCIO GS/SEED	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	N.º DA RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO	CORPO DOCENTE – FASE I E FORMAÇÃO	PARECER CEF/SEED
1251/10 Protocolado em 12/11/09	2738/10	Escola Municipal Luiz Antonio Amatzuzi de Pinho – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Pontal do Paraná	5341/06	Eliziani Ribeiro Geraldo – Magistério Maria José de Freitas – Magistério Maria Waldelcy Bim Rodrigues – Magistério e Letras/Português Maria Ivete Dambros - Magistério	1811/10
1252/10 Protocolado em 29/10/09	2737/10	Escola Municipal Professor Gil Fers	Antonina	5621/06	Cleodete Duarte Pinto – Magistério Demary de Souza – Normal colegial Elísia Santos de Matos – Magistério e Letras – Português Josely do P. F. Lopes - Magistério	1812/10
1729/10 Protocolado em 29/10/09	3595/10	Escola Municipal Miguel Schleder – Educação Infantil e Ensino fundamental	Morretes	5932/06	Ana Cristina Cassilha – Magistério e História Izabel Cristina C. P. Da Silva – Magistério e História	2079/10



PROCESSOS N.ºs 1251/10 e outros

2. Dados Gerais do Curso:

- Modalidade: Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I.
- Regime de funcionamento: período noturno.
- Regime de matrícula: em todas as áreas do conhecimento.
- Carga horária: 1.200 (mil e duzentas) horas.
- Modalidade de oferta: presencial.
- Frequência mínima: 75% da carga horária total prevista na matriz curricular.

2.1 As matrizes curriculares estão em anexo ao referido Parecer, sendo que os conteúdos escolares estão organizados por áreas de conhecimento, estas dispostas nas referidas matrizes e em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

3 Comissão Verificadora

As Comissões Verificadoras foram constituídas por Atos Administrativos do NRE de Paranaguá, que as designou para visita *in loco* nos estabelecimentos de ensino, sendo que cada Comissão constatou a existência das condições necessárias para o regular funcionamento do curso em tela nos estabelecimentos citados no quadro demonstrativo deste Parecer, bem como da Proposta Pedagógica adequada à Deliberação n.º 14/99-CEE/PR e do Regimento Escolar em conformidade com a Deliberação n.º 16/99-CEE/PR, e foi favorável à renovação da autorização para a oferta da Educação de Jovens e Adultos - fase I, presencial.

Em relação aos laudos do Corpo de Bombeiros e Vigilância Sanitária, algumas instituições de ensino apresentam os devidos documentos, sendo que as escolas que não anexaram os laudos favoráveis, se justificam com números de protocolados ou termos de compromisso assinados pelos Prefeitos e/ou Diretores dos estabelecimentos de ensino.

II - VOTO DOS RELATORES

Face ao exposto e considerando os Pareceres da CEF/SEED apresentados no quadro demonstrativo deste Parecer, estes relatores são favoráveis à renovação da autorização para o funcionamento da Educação de Jovens e Adultos - Ensino Fundamental - Fase I, presencial, nos estabelecimentos de ensino já mencionados, do NRE de Paranaguá, mantidos pelo Poder Público Municipal, a partir do início do ano de 2010.



PROCESSOS N.ºs 1251/10 e outros

A renovação da autorização para o funcionamento do curso tem validade pelo prazo de 4 (quatro) anos (cf. Parágrafo único, art. 13 da Deliberação n.º 05/10 -CEE/PR), sendo que em 180 (cento e oitenta) dias antes do término do prazo referido, a instituição de ensino deverá solicitar renovação da autorização.

Devolvam-se os processos aos estabelecimentos de ensino, para constituírem acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o voto dos Relatores.

Curitiba, 14 de dezembro de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB



PROCESSOS N.ºs 1251/0 e outros

ANEXOS: Matrizes Curriculares

Processo n.º 1251/10 – Escola Municipal Luiz Antonio AmatuZZi de Pinho

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL – FASE I					
ESTABELECIMENTO: ESCOLA MUNICIPAL "LUIZ ANTONIO AMATUZZI DE PINHO"					
ENTIDADE MANTEDORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ					
MUNICÍPIO: PONTAL DO PARANÁ			NRE: PARANAGUÁ		
ANO DE IMPLEMENTAÇÃO: 1º Sem/2010			FORMA: Simultânea		
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440 H/A OU 1200 HORAS					
ÁREAS DE CONHECIMENTO	TOTAL DE HORAS POR ETAPA				Total de horas/aula
	1ºEtapa	2ºEtapa	3ºEtapa	4ºEtapa	
LÍNGUA PORTUGUESA					1440
MATEMÁTICA	300	300	300	300	
ESTUDOS da SOCIEDADE e da NATUREZA					
TOTAL	1200				1440
Total de Carga Horária do Curso		1200 horas ou 1440 h/a			



PROCESSOS N.ºs 1251/0 e outros

Processo n.º 1252/10 – Escola Municipal Profº Gil Feres

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL – FASE I				
ESTABELECIMENTO: Escola Municipal " Profº Gil Feres"				
ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de Antonina				
MUNICÍPIO: Antonina		NRE: Núcleo Regional de Paranaguá		
ANO DE RENOVAÇÃO: 1º Semestre/2010				
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1440 H/A ou 1200 Horas				
ORGANIZAÇÃO I				
Organização em quatro etapas, Avaliação e registro de nota por Área do Conhecimento e Resultado Final em cada etapa				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa	4ª Etapa
Língua Portuguesa	nota	nota	nota	nota
Matemática	nota	nota	nota	nota
Estudo da Sociedade e da Natureza	nota	nota	nota	nota
Resultado	AP/REP	AP/REP	AP/REP	AP/REP
Total de Horas	300	300	300	300
Total Geral de Horas	1200			



PROCESSOS N.ºs 1251/10 e outros

Processo n.º 121729/10 – Escola Municipal Miguel Schleder

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO PARA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL – 1º SEGMENTO	
ESTABELECIMENTO: Escola Municipal Miguel Schleder	
ENTIDADE MANTENEDORA: Prefeitura Municipal de Morretes	
MUNICÍPIO: Morretes	NRE : Paranaguá
CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1200 h/a	
CARGA HORÁRIA TOTAL PRESENCIAL DO CURSO: 1200 h/a	
CARGA HORÁRIA TOTAL NÃO PRESENCIAL DO CURSO:	
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º sem/2010	FORMA: Simultânea

Áreas de Conhecimento	Total de Horas		Total de Horas/aulas Presenciais
	1ª Etapa	2ª Etapa	
Língua Portuguesa	600	600	1200 h/a
Matemática			
Estudos da Sociedade e da Natureza			
TOTAL	600	600	1200 h/a